

#### ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM 19/20 de setembro de 2018

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

2122

23

24

25

26

27

28

29

Aos dezenove e vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniuse em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Foram registradas as presenças: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM); Diogo Leite Sampaio (AMB); Edmo Atique Gabriel (MEC); Evandro G. Sousa (DDES-MEC); Jose Antônio Alexandre Romano (FENAM); José Roberto de Souza Baratella (FBAM); Lúcia Christina lochida (ABEM); Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS); Neilton Araújo de Oliveira (MS); Paulo Barone (MEC-Titular); Paulo Fernando Constâncio de Souza (CEREM-SP); Regina Márcia Carvalho Trindade (MEC); Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva); Silvia de Melo Cunha (CEREM-CE); Vanessa Dalva Guimarães Campos (CONASS). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica: Carlos Fernandes de Melo Júnior (CEREM-PB); Deli Grace de Barros Araújo (CEREM-SC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Itágores Hoffman I Lopes Sousa Coutinho (CEREM-TO); José Pereira Guará (CEREM-MA); Luiz Carlos de Lima Ferreira (CEREM-AM); Magali Sanches (CEREM-MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Rogério Nóbrega (CDRM-DF); Sérgio Motta da Silva Júnior (CEREM-GO); Thiago C. Almeida (CEREM-PE); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Resener (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC). Câmara Técnica: Adnan Neser, Marco Antônio Herculano. Convidados: Francisco de Assis Romeiro (ANMR); Geraldo Pereira Jotz; Lincoln Lopes Ferreira (AMB); Magali Cavalcanti Lima (CEREM-BA); Pauline Elias (ANMR/AMERERS); Rafael Kaliks (SBOC); Renan Orsati (SBOC); Viviane Cristina Peterle (CEREM-DF). A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. Item 1. A Ata da 8ª Sessão Ordinária da CNRM, realizada nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano foi aprovada e assinada. Com a palavra, o Dr. Paulo Barone informou que a Casa Civil pediu dados relativos aos



## ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM 19/20 de setembro de 2018

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

Programas, Projetos e Ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação. Afirmou que num trabalho de tamanha envergadura desenvolvido pela CNRM, não poderia deixar de solicitar à Dra. Rosana relatório circunstanciado das ações desenvolvidas no período de 2016 a 2018. Item 2. Elaboração da lista tríplice para escolha do Conselheiro Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica. Dra. Rosana citou os termos do Artigo 4º, §3°, do Decreto 7.562/2011 que trata do mandato do Conselheiro Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica. Salientou que o artigo determina que o Conselheiro-Secretário Executivo da CNRM terá mandado de dois anos, renováveis por igual período, sendo escolhido pelo Ministro de Estado da Educação em lista tríplice elaborada pela Plenária. O Dr. Paulo Barone esclareceu que por se tratar de questão regulamentar solicitou à Dra. Rosana que pautasse o tema para discussão. De posse da palavra, os conselheiros se manifestaram. A Dra. Cristina Sette (CONASEMS) sugeriu discutir o tema no mês de dezembro ou janeiro. Dr. Diogo (AMB) pediu para manter a Dra. Rosana no cargo até janeiro e, num eventual novo governo, elaborar a lista tríplice. Dr. Henrique (CFM) argumentou que seria razoável fazer a escolha dagui a dois ou três meses. Afirmou que a Dra. Rosana tem se mostrado uma excelente secretária executiva e boa condutora dos trabalhos. Merece respeito e consideração. Sugeriu protelar a discussão para daqui a dois meses. Dra. Vanessa (CONASS) acompanhou a proposta da Conselheira Cristina Sette, representante do CONASEMS. Declarou que o momento é inoportuno para elaborar a lista. Dra Lúcia lochida (ABEM) manifestou-se favorável à prorrogação do mandato. Dr. Adnan Neser (CT) enalteceu o trabalho da Dra. Rosana. Afirmou que ela tem levado à cabo uma transformação em relação às Matrizes de Competências dos Programas de Residência Médica. Considera prudente aguardar a construção de todo o trabalho que está em andamento. Dra. Pauline (ANMR/AMERERS) posicionou-se favoravelmente às declarações dos representantes das



## ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM 19/20 de setembro de 2018

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

entidades. Solicitou postergar a discussão. Dr. Romano (FENAM) afirmou que concorda em adiar a discussão, desde que dentro das possibilidades legais. Frisou que a Dra. Rosana deve manifestar o seu desejo de permanecer no cargo. Dra. Marta Rosal (CEREM-PI) argumentou que este não é o momento de propor mudanças e sim de implementar o que já foi discutido e aprovado. A descontinuidade dos trabalhos seria prejudicial para as Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREMs). Dra. Magali (CEREM-MS) manifestou apoio irrestrito à Dra. Rosana. Pediu para aquardar até janeiro. Afirmou que uma mudança agora iria prejudicar os Processos Seletivos em andamento. Dr. Barone respondeu que submeterá o tema à análise jurídica e retirou-se da sala para cumprir agenda, se comprometendo a retornar para dar continuidade à discussão. Item 3. Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Oncologia Clínica - Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica. Após alterações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica, que será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior - CGLNES/MEC - para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da União. Item 4. Continuação - Elaboração da lista tríplice para escolha do Conselheiro Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica (Continuação). Dando continuidade à discussão sobre a formação da lista tríplice o Dr. Neilton (MS) afirmou que todos os presentes são parceiros no desafio de qualificar a residência médica. Argumentou que a comissão aprovou o Regimento Interno da CNRM e atualizou várias Matrizes de Competências dos Programas de Residência Médica. Estranhou o fato de constar como ponto de pauta a indicação da lista tríplice, pois não foi discutido previamente com o Ministério da Saúde as razões, as necessidades e a importância de pautar o tema agora. Afirmou que apesar dos desafios, a CNRM deu visibilidade aos trabalhos. O grau de abertura que o Ministério da Saúde (MS) adquiriu com o Ministério da



#### ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM 19/20 de setembro de 2018

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

Educação (MEC), com o Dr. Barone e especialmente com a Dra. Rosana deu oportunidade de discutir os pontos divergentes de maneira responsável. Reiterou que a Dra. Rosana ampliou a interlocução entre o MEC e o MS. Declarou que é preciso deixar um trabalho consolidado para o próximo governo e que a posição do Ministério da Saúde é pela manutenção da Dra. Rosana. Informou que o Secretário Executivo do Ministério da Saude encaminhou para o Secretário Executivo do MEC um ofício reiterando o cumprimento dos oito pontos discutidos na última reunião de alinhamento realizada em 28 de junho com a presença do Prof. Barone. Alguns pontos foram cumpridos e outros não, como por exemplo, a não publicação das resoluções que atualizam as Matrizes de Competências dos Programas de Residência médica. A Dra. Susana (CEREMERJ) enfatizou que interromper a atualização das Matrizes de Competências inviabilizará todo o trabalho realizado até agora. Posicionou-se favoravelmente em manter a Dra. Rosana no cargo. A Dra. Tânia (CEREM-RS) corroborou com os colegas e argumentou que se não tiver nenhum impedimento do ponto de vista legal acredita que a Dra. Rosana não irá se opor em atender o pedido de permanecer no cargo. Dr. Ademar (CEREM-MG) declarou que a CEREM-MG, às vésperas dos Processos Seletivos, está realizando as visitas sem nenhum apoio financeiro do MEC. Pediu prorrogação de dois ou três meses para dar continuidade aos trabalhos em andamento. Dra. Regina (MEC) corroborou com os colegas. Afirmou que não vê necessidade de mudar a Secretária Executiva neste momento, já que em janeiro haverá troca de governo. Dr. Lincoln (AMB) argumentou que a decisão dos presentes é unânime. Não é momento de mudanças. Dra. Tatiana (CEREM-PR) declarou apoio incondicional à Dra. Rosana. Dr. Rogério (CEREM-DF) afirmou que ficou surpreso com a pauta. Ressaltou o trabalho incansável da Dra. Rosana. Sugeriu manter o trabalho que está sendo desenvolvido, pois todos os programas de Cirurgia Geral e de Pediatria estão em processo de mudança. Dr. Paulo (SMS/SP) registrou o seu apoio à Dra.



#### ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM 19/20 de setembro de 2018

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

Rosana. Dra. Silvia de Melo (CEREM-CE) sugeriu postergar a discussão para março ou abril, período em que se encerra as atividades relacionadas aos Processos Seletivos. Sugeriu avaliar juridicamente a duração do mandato do Secretário Executivo. Considera dois anos um tempo muito curto para a efetivação dos trabalhos. Dr. Fidelis (CEREM-AL) enalteceu a qualidade técnica da CNRM. Considera importante não dificultar o andamento dos trabalhos. Dr. Luiz Carlos (CEREM-AM) enalteceu a gestão da Dra. Rosana frente à CNRM. Dr. Barone afirmou que compreende o significado político das manifestações, no entanto, existe a observância da regra que é elaborar a lista tríplice a cada dois anos. Ressaltou que é garantido o direito de a Dra. Rosana integrar a lista tríplice, se ela assim desejar. Pediu licença e retirou-se da sala de reunião para cumprir agenda. Com a palavra, a Dra. Rosana afirmou que mesmo sendo indicada pelo atual ministro, em janeiro colocará o cargo à disposição, mas que tem interesse em permanecer até 31 de dezembro. Item **5. Informes**. Dra. Rosana exprimiu sua satisfação com o trabalho realizado pelas CEREMs, Câmara Técnica e equipe da CGRS. Explicou que as instituições que ofertarão o Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica já estão autorizadas a lançar os editais. O SisCNRM está disponível para inserção do Pedido de Credenciamento Provisório até 30 de novembro. Acredita que na próxima plenária estará tudo liquidado, inclusive os que estão sendo visitados e os que precisam da avaliação da Câmara Técnica. No que diz respeito à Pediatria, o prazo foi estendido até dezembro para a inserção do aditamento dos três anos no sistema. Reiterou a parceria que hoje existe entre os dois ministérios e que sempre há uma comunicação direta entre as equipes técnicas no intuito de facilitar a operacionalização das deliberações da plenária ou outros assuntos cotidianos. Os médicos residentes que se encontram afastados para prestar serviço militar, poderão concluir os programas de Pediatria e de Cirurgia Geral em dois ou três anos, conforme previa o edital à época do Processo Seletivo. As Coremes entrarão em contato com os



## ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM 19/20 de setembro de 2018

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

residentes para informá-los das mudanças, e encaminharão à CGRS, até janeiro de 2019, a opção de cada um para as devidas alterações no SisCNRM. Dando continuidade aos trabalhos a Dra. Rosana apresentou planilha com a quantidade de vagas ociosas. Das 40.179 vagas ocupadas, 19.038 estão ociosas. Salientou que é preciso analisar todas as causas da ociosidade. Informou que com o objetivo de se obter dados fidedignos sobre a quantidade de residentes cursando, encaminhou ofício às Coremes, solicitando a progressão e a conclusão do residente no sistema. Item 6. Minuta de Resolução - atualização e normatização do Ano Adicional dos Programas de Residência Médica. Após alterações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Resolução que dispõe sobre os Anos Adicionais para aprimoramento do conhecimento do médico residente. A minuta será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior -CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da União. Item 7. Apresentação do Instrumento de Avaliação dos Programa de Residência Médica da Comissão Nacional de Residência **Médica.** A Dra. Rosana apresentou o Instrumento de avaliação dos Programas de residência médica da Comissão Nacional de Residência Médica construído por ocasião da oficina realizada no 6º andar do Edifício Sede da Ministério da Educação nos dias 17 e 18 de setembro pp. Informou que os especialistas que participaram da oficina se comprometeram, se necessário, emitir novas sugestões no prazo de 15 dias. Para posterior avaliação das proposições, o documento estará disponível para consulta pública no seguinte endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude. Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Oncologia Cirúrgica. Sociedade Brasileira de Oncologia Cirúrgica. Após alterações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa de Oncologia Cirúrgica, que será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para



## ATA da 9ª Sessão Ordinária da CNRM 19/20 de setembro de 2018

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da União. Item 9. Apresentação da Matriz de Competências do Programa de Medicina de Emergência - Sociedade Brasileira de Medicina de Emergência. Após alterações e supressões o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa de Medicina de Emergência, que será encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da União. Item 10. ). Item 6. Análises dos Processos de Atos Autorizativos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). O plenário analisou os Processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI. A súmula, conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e terá valor legal para as devidas providências relativas às demandas ali contidas. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica, deu por encerrada à sessão e eu, Anna Sales, redigi a presente ata. Brasília, 20 de setembro de 2018.